



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C Ó R D ã O - Nº 16

Vistos, relatados e discutidos, os presentes autos do Processo Classe V - Nº 11/79, de Pedido de Registro de Diretório Municipal do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB) de CASSILÂNDIA,

A C O R D A M os Juizes do Tribunal Regional de Mato Grosso do Sul, unanimemente e em conformidade com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em D E F E R I R o registro do Diretório Municipal do M.D.B de CASSILÂNDIA -MS e consequentes anotações, neste Tribunal.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de Outubro de 1979

Desembargador Jesus de Oliveira Sobrinho

Presidente

Doutor Milton Malulei

Relator

Doutor David Rosa Barbosa

Procurador Regional